



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 255 de 28 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para o Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Município de Juína (MT) referente ao Custeio Mensal da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Tipo I.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.413, de 8 de outubro de 2009, que habilita Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Estado de Mato Grosso (MT);

II - A Portaria GM/MS Nº 1.172, de 5 de junho de 2012, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio para o Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgências 24h da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com o Política Nacional de Atenção às Urgências;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.391, de 19 de outubro de 2012, que estabelece recursos financeiros destinados ao custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Tipo I Dr. Santos, no município de Juína, no Estado de Mato Grosso (MT);

IV - A Portaria GM/MS Nº 2.391, de 19 de outubro de 2012, Artigo 2º da que estabelece transferência, regular e automática do valor mensal para o Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso (MT);

V - A Portaria supracitada (inciso IV) direcionou de forma errônea o recurso financeiro destinado ao custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Tipo I Dr. Santos, no município de Juína, uma vez que a unidade esta sob gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência imediata dos recursos financeiros no montante de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) destinado ao custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Dr. Santos município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso, a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT